

RESOLUÇÃO DPG Nº 183, DE 16 DE MAIO DE 2024

*Revoga a Resolução DPG nº 008/2024 -
Designa defensora pública para a Chefia do
Núcleo de Promoção da Igualdade Racial,
para fins de estruturação do núcleo
especializado*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a cessão funcional da defensora pública Olenka Lins e Silva Martins (Resolução DPG nº 160/2024) e o contido no Protocolo nº 22.149.697-3,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução DPG nº 008, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao183RevogaRes8_2024NUPIROlenka.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 24/05/2024 14:47.

Inserido ao protocolo **22.149.697-3** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 16/05/2024 11:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
de3f1d17a82373d2634c77c8364f4726.